

Conselho Nacional de Justiça

Autos:	PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - 0003424-55.2015.2.00.0000
Requerente:	DÉLIO FORTES LINS E SILVA JUNIOR e outros
Requerido:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS - TJDFE e outros

DECISÃO

Cuida-se de pedido de providências formulado por DÉLIO FORTES LINS E SILVA JUNIOR e outros em face de TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS - TJDFE e outros.

Hoje, dia 29 de julho de 2015, dirigi-me à Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região a fim de acompanhar os trabalhos de Inspeção que a Corregedoria Nacional de Justiça realiza nesse Tribunal.

No entanto, ao chegar à Sede desse Tribunal, deparei-me com um bloqueio físico feito pelos servidores em greve, que se utilizaram de cadeiras, cordas e uma enorme bandeira nacional distendida, que se arrastava sobre o piso da rampa de acesso, e impediam o acesso às dependências do Tribunal, fatos documentados nas fotografias anexas.

Cientificada da ausência do Presidente, da Vice-Presidente e do Corregedor Regional, somente após um lapso de aproximadamente 30 (trinta) minutos fui recebida, nesse Órgão, por um Juiz-auxiliar da Presidência, a quem solicitei que transmitisse ao Presidente, minha ordem no sentido de que:

- a) O comando de greve fosse afastado da entrada do Tribunal;
- b) O acesso principal fosse desobstruído até às 13 horas de hoje.

Assim, em face da gravidade dos fatos devidamente comprovados pelas fotografias, **DETERMINO** ao Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região que:

- a) **Pessoalmente**, tome as providências necessárias para a completa desobstrução do acesso às dependências desse Tribunal;
- b) **Mantenha**, em funcionamento, os serviços essenciais desse Órgão.

Fixo o horário limite das 16 horas, como prazo impostergável para o cumprimento dessas determinações e cientificação deste órgão Correccional.

À Secretaria Processual para o cumprimento urgente das determinações.

Intimem-se.

MINISTRA NANCY ANDRIGHI

Corregedora Nacional de Justiça

Imprimir